



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 25 de junho de 2024 às 16:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6124517: RESOLUÇÃO Nº 10, DE 25 DE JUNHO DE 2024-  
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL  
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**

ENTIDADE

CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande  
Florianópolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6124517>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



## **RESOLUÇÃO Nº 10, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIS-GRANFPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto de Consórcio Público do CIS-GRANFPOLIS, nos artigos 19 e 55; e considerando:

I. As disposições dos artigos 31, inciso II, e 32 do Estatuto de Consórcio Público, que regulamentam a contratação temporária no âmbito do CIS-GRANFPOLIS;

II. O disposto no item 1.2.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, que designa o Diário Oficial dos Municípios como meio oficial para divulgação dos resultados e demais comunicações pertinentes ao processo seletivo, sendo obrigatório o acompanhamento das publicações pelos candidatos;

III. A cláusula do item 11.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, que prevê a possibilidade de prorrogação da sua vigência por um período de 12 meses, iniciando-se a partir da data de homologação dos resultados;

IV. A publicação do Resultado da Classificação Final no Diário Oficial dos Municípios em 30 de junho de 2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a validade do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 por um período de 12 (doze) meses, com início em 30 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 25 de junho de 2024.

**VITOR NORBERTO ALVES**  
Prefeito Municipal de Leoberto Leal  
Presidente do CIS-GRANFPOLIS